

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 2023**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** para questionar sobre a vala aberta pela *E-Redes* na Rua D. Maria II, em direção a Sejães, referindo os constrangimentos inerentes, tendo-lhe sido dito que se iria ver o ponto da situação. -----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Pereira** que, questionando sobre o início da obra no edifício dos Paços do Município, alertou para a importância de ver a situação da rede de esgotos e a sua interligação com a Avenida António José de Almeida e com o prédio da Cortegaça. -----

Relativamente a este assunto, o **Senhor Presidente** confirmou que o problema se encontrava identificado, explicando-o. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** mencionou a existência de cinco redes interligadas.

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** lembrou o problema mencionado em reunião anterior sobre o desprendimento de reboco no prédio da Cortegaça, o qual poderá ter como causa um desnível do prédio. Nesse sentido, realçou a importância de se verificar essa situação. -----

2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 5, de 23 de fevereiro de 2023** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

3- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **2.961.641,68€** (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos) de operações orçamentais e **563.581,56€** (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4- PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 17.02.2023 a 05.03.2023. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

5- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 41/2023 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pela Senhora Maria de Fátima Santos Silva de Almeida, referente ao seguinte prédio, sito na Freguesia de São Vicente de Lafões: -----

- Terreno a pinhal e mato, com a área total de 4000.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 2778, denominado *Outeiro do Beches*, sito no lugar da Corredoura.-----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 4340.-----

6- AEOF: FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO -----

Presente um e-mail do AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades a solicitar a colaboração da Autarquia no sentido de que esta seja entidade de acolhimento de dois alunos que frequentam o curso profissional de técnico de apoio à gestão desportiva, para a realização de formação em contexto de trabalho. Assim, propõe que um aluno fique afeto ao gabinete de turismo e outro ao gabinete de desporto. Para o efeito, anexa minuta de protocolo de colaboração e tabela para preenchimento com os dados da entidade. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 4345. -----

De referir que se prevê que os estágios decorram entre 21.03.2023 e 30.06.2023. -----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e aprovar o protocolo de colaboração, que deverá ser devidamente preenchido e assinado pelas partes envolvidas. ---

7- TARIFÁRIOS DE SERVIÇO (ÁGUA, SANEAMENTO E RSU) PARA 2023-----

Presente uma informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: “*Tarifários de Serviços (Água, Saneamento e RSU) para 2023*”, na qual consta que nos termos do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, as entidades gestoras dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos devem remeter à entidade reguladora (ERSAR), através da plataforma disponível na Internet, os tarifários dos serviços acompanhados da deliberação que os aprovou. Assim, mesmo que não esteja prevista uma alteração ao tarifário, a ERSAR solicita a deliberação do Órgão Executivo sobre a decisão de manter o tarifário existente. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 3580, encontrando-se apenso o respetivo relatório, onde consta a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, a qual se transcreve:-----

“*Considerando que não se prevê a alteração do presente tarifário de águas e resíduos em 2023, deve o órgão executivo validar o mesmo para efeitos de reporte à ERSAR*”. -----

O Senhor Presidente propôs a manutenção dos tarifários em causa. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira questionou sobre a percentagem de perdas de água nas redes de abastecimento, tendo o Senhor Vereador José Luís Lima informado que havia uma redução de perdas, rondando esta os 40%. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter os tarifários de serviço (água, saneamento e RSU) em vigor para o ano de 2023. -----

8- RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE CEDÊNCIA -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acordo de cedência celebrado entre o Município de Oliveira de

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Frades e António Pereira de Oliveira, na qualidade de procurador de Benilde Rodrigues de Carvalho Fernandes, de Manuel António de Carvalho Fernandes e mulher Anabela de Brito Ferreira, de Vítor Hugo de Carvalho Fernandes e de Daniel Carvalho Diogo Fernandes, em que o segundo interveniente cede gratuita e definitivamente ao Município de Oliveira de Frades, todos os direitos, domínio e posse da parcela de terreno com a área de 98,15 m², a destacar do artigo rústico 1612, sito na Avenida Dr. Arménio Maia, da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães e Concelho de Oliveira de Frades, inscrito na matriz urbana sob o número 1612 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1609. -----

9- ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: "REABILITAÇÃO DO CINETEATRO DR. MORGADO" - CONCURSO PÚBLICO - PROCESSO N.º 79/2022 -----

Presente o processo registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 3603, de 01.03.2023, relativo à: “*Adjudicação – Concurso Público n.º 79/2022. Empreitada de: Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado*”, onde constam os seguintes documentos/pastas: Informação n.º 42/2023 do Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, com o assunto: “*Adjudicação – Concurso público n.º 79/2022 – Empreitada: Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado. Procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19.º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e ulteriores alterações*”; Abertura; Dados do Procedimento; Processo Concurso; Declaração de inexistência de conflito de interesses; Carta Convite ou Anúncio DR; Propostas; RPAAP (Relatório Preliminar) & RFAAP (Relatório Final); Erros & Omissões; Pedido de Esclarecimento; Fluxo Procedimento; Comunicações; e, Observações. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica n.º 42/2023 e, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e posteriores alterações, aprovar a proposta contida no relatório final elaborado pelo júri do procedimento, adjudicando a empreitada em causa à sociedade *TEAGA II BUILDING SOLUTIONS, LDA.*, pelo valor de 999.255,19€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; proceder à notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário e a todos os outros concorrentes, juntando-se para o efeito o respetivo relatório final; notificar o adjudicatário para que proceda, no prazo de 10 dias, à prestação da caução no valor de 5% da adjudicação – montante de 49.962,76€, bem como notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos da lei, no prazo fixado no programa de procedimento – 10 dias. -----

10- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO, REFERENTE À EMPREITADA DE: "REABILITAÇÃO DO CINETEATRO DR. MORGADO" - PROCESSO N.º 79/2022 -----

Com base na informação n.º 2/2023 da Técnica Superior, Florinda Pereirinha, com o assunto: “*Aprovação da minuta do contrato - Concurso Público n.º CP/79/2022, referente à Empreitada – Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado*”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada em causa, que deverá ser assinado por ambas as partes. -----

Esta informação está registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 3606, encontrando-se anexa a referida minuta e o relatório do documento em causa. ---

11- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

TRABALHO NA CATEGORIA DE FISCAL, DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Presente a seguinte proposta do Senhor Presidente:-----

“PROPOSTA -----

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE FISCAL, DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO -----

Havendo neste momento um lugar vago no Mapa de Pessoal e tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal. -----

Considerando que, no Mapa de Pessoal aprovado em reunião de Câmara de 21.11.2022 e Assembleia Municipal de 09.12.2022, essas despesas foram previstas e que a ocupação deste posto de trabalho é fundamental para a Autarquia. -----

Considerando a existência de relevante interesse público no recrutamento deste posto de trabalho a fim de assegurar o bom funcionamento dos serviços municipais, em diferentes áreas e ponderada a eventual carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destina.-----

Por se verificar a inexistência de trabalhadores integrados no Mapa de Pessoal, que possam desempenhar as funções referidas neste procedimento concursal, é necessário recorrer ao Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o exercício de tarefas específicas, conforme previsto nos n.ºs. 1 a 6 do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Considerando ao abrigo do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações, venho propor autorização para abertura de procedimento concursal comum, conforme abaixo se discrimina e em conjugação com alínea a) do n.º 4 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:-----

Em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado -----

- 1 (um) Posto de Trabalho: na categoria de Fiscal da Carreira Especial de Fiscalização.-----

Requisitos de admissão:-----

a) Observância dos requisitos gerais previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. -----

b) Habilitação mínima de 12.º ano de escolaridade. -----

c) Idoneidade para o exercício de funções. -----

A integração na carreira especial de fiscalização depende ainda da aprovação em curso de formação específico, a ministrar pelo organismo central de formação para a Administração Local, nos termos previstos no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto e na Portaria n.º 236/2020, de 8 de outubro. Os candidatos que, à data de candidatura, tenham já concluído o curso de formação específico referido estão dispensados da sua frequência nos termos dos n.ºs. 2 a 4 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 114/2019. Os demais candidatos que venham a ser recrutados no âmbito do presente procedimento concursal estão sujeitos à frequência do curso de formação específico referido, a qual terá lugar durante o período



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

experimental, com a duração mínima de 6 meses, conforme previsto no referido art.º 7.º do citado decreto. -----

Caraterização do Posto de Trabalho: -----

- De acordo com o conteúdo funcional previsto nos n.ºs. 1 e 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, na categoria de Fiscal da carreira especial de Fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. No exercício das suas funções, os trabalhadores integrados na carreira especial de fiscalização elaboram autos de notícia, de contraordenações ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares. ----- Paços do Município de Oliveira de Frades, 28 de fevereiro de 2023". -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira lembrou que tinha votado contra o Mapa de Pessoal, quando este previa a criação de mais uma vaga no Gabinete de Fiscalização, pois, na sua opinião, não se justifica a existência de três fiscais no Município de Oliveira de Frades. No que concerne à abertura deste concurso, disse ser normal, pois decorre da vaga aprovada, não tendo por isso, nada contra. Manifestou estranheza pela abertura do procedimento ser tão tardia, face à urgência manifestada na altura da criação do lugar no Mapa de Pessoal. -----

O Senhor Presidente lembrou que aquando da aprovação do Mapa de Pessoal mencionou que se estava a criar uma vaga e não a abrir um concurso. Referiu que a intenção foi dar seguimento ao encontrado. Mais referiu a opção adotada de abrir concurso externo para preenchimento do lugar vago no Mapa de Pessoal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e autorizar a abertura do procedimento concursal comum em causa. -----

12- FREGUESIA DE ARCOZELO DAS MAIAS: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Arcozele das Maias a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, um apoio financeiro no valor de 20.000,00€. Mais refere que este apoio se destina a fazer face à intervenção em vários arruamentos, limpeza e manutenção das ruas da Freguesia. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 4985, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontra-se o seguinte documento: ficha do cabimento com o número sequencial 49817. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Freguesia de Arcozele das Maias. -----

13- CLÁUSULAS CONTRATUAIS EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 700 000€ -----

Presente a Informação n.º 3/2023 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, com o assunto: "*Cláusulas Contratuais Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao montante de 700 000€*", na qual consta que a minuta com as cláusulas contratuais emitida pela Caixa Agrícola – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, CRL, em matéria de custos do financiamento, está em conformidade com a proposta apresentada. Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: minuta de contrato de empréstimo e o e-mail enviado pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Carvalho, ao Crédito Agrícola, datado de 06.03.2023. Esta documentação está registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 3841.-----

Estes documentos, após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo, serão apensos ao respetivo processo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar o contrato de empréstimo com as alterações assinaladas, devendo, após retificado, ser assinado pelas partes envolvidas. -----

14- NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES DE OLIVEIRA DE FRADES 2023 -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira e efetuada a retificação ao artigo 6.º, a saber, onde se lê: “17 de junho de 2022”, deverá ler-se “17 de junho de 2023”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação nas Marchas Populares de Oliveira de Frades 2023. -----

Para constar, transcrevem-se as referidas Normas aprovadas: -----
“NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES DE OLIVEIRA DE FRADES 2023 -----

1.º Este documento rege a organização das Marchas Populares de Oliveira de Frades do ano de 2023, X Edição, subordinadas ao tema “Santos Populares”. -----

2.º A organização, o apoio logístico e promoção deste evento, são da responsabilidade do Gabinete de Cultura do Município de Oliveira de Frades, adiante designada por M.O.F. -----

3.º Com a organização das Marchas Populares, o M.O.F. pretende: -----

a) fomentar o convívio inter-geracional e incentivar o interesse da juventude pelas tradições populares; -----

b) dinamizar o associativismo concelhio, fomentando o encontro/partilha entre associações e instituições; -----

c) enriquecer culturalmente o Concelho e as suas gentes, proporcionando momentos lúdicos e de lazer. -----

4.º Na X Edição das Marchas Populares poderão participar Freguesias, Instituições, Agrupamento de Escolas e Coletividades/Associações de natureza fiscal coletiva e sem fins lucrativos, do Concelho. -----

5.º As inscrições são livres e gratuitas. Deverão ser efetuadas até ao dia 15 de maio através do e-mail museu@cm-ofrades.pt ou através do telefone 232763789 ou telemóvel 914951428. -----

Caso não haja um mínimo de 5 marchas inscritas, o desfile não se realizará. -----

6.º As Marchas Populares terão lugar no dia 17 de junho de 2023, às 21h30, na Av. Dr. Joaquim de Almeida. -----

7.º A ordem de apresentação das Marchas será definida pela ordem de inscrição, dando-se prioridade para as primeiras apresentações, a marchas constituídas na sua maioria, por crianças e/ou seniores. -----

8.º A coreografia/apresentação não deverá ter uma duração superior a 10 (dez) minutos. -----

9.º Na constituição da Marcha não há limite de pares marchantes, nem de idade, uma vez que se pretende promover o convívio entre gerações. -----

10.º A inclusão de porta-estandarte e/ou par de padrinhos, fica ao critério de cada Marcha participante. -----

11.º No que se refere ao cavalinho, as afinações, testes de som ou ligações de instrumentos poderão ser feitos antecipadamente, a partir das 19h00. -----

12.º Compete ao MOF a atribuição de troféus de participação a todas as Marchas. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

13.º O MOF atribuirá, posteriormente, a cada Marcha, a título de participação, uma verba de 500€. -----

14.º A participação neste desfile implica a aceitação integral das condições expostas. -----

15.º Qualquer dúvida ou omissão será resolvida pela organização. -----
Oliveira de Frades, XX de março de 2023". -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 3844, encontrando-se apenso o respetivo relatório.-----

15- CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DE FRADES: PEDIDO DE APOIO --

Presente um e-mail do Clube de Caça e Pesca de Oliveira de Frades a solicitar um reforço de verba, no valor de 2.000,00€, para cumprir o plano de atividades que lhes foi proposto realizar. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 428, encontrando-se apenso o respetivo relatório, onde consta o despacho da Senhora Vereadora Elisa Oliveira, que a seguir se transcreve:-----

“Para cabimento, registo de compromisso e posterior envio para Reunião de Câmara, o apoio no valor de 2.000€ atendendo ao papel dos municípios no apoio à atividade desportiva bem como ao contributo dos eventos desportivos para o reforço da dinâmica concelhia e consequente promoção do Concelho”.-----

Em anexo, encontra-se a ficha do cabimento com o número sequencial 49830. -----

Feitos os esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do Órgão Executivo de 13.10.2022, relativa à atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00€ ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira de Frades, como apoio na realização do evento 2.ª Prova de Pesca Embarcada ao Achigã “2.º Oliveira de Frades – Bass Cup”.-----

Deliberou, ainda, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira de Frades.-----

16- ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTA CRUZ: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um e-mail da Associação Académica de Santa Cruz a solicitar um reforço do apoio concedido para o plano geral de atividades 2022, no valor de 5.500,00€, para fazer face a despesas extraordinárias. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 5244, encontrando-se apenso o relatório, onde consta o despacho da Senhora Vereadora Elisa Oliveira que a seguir se transcreve:-----

“Para cabimento, registo de compromisso e posterior envio para Reunião de Câmara, o apoio solicitado no montante de 5500€, atendendo ao papel dos municípios no apoio à atividade cultural e desportiva bem como ao contributo dos diferentes eventos para o reforço da dinâmica concelhia e consequente promoção do Concelho. -----

A entidade desenvolveu um conjunto de atividades importantes e que dignificam e levam mais longe o nome do Concelho, impulsionando o desenvolvimento da economia local”.-----

Em anexo, encontra-se a ficha do cabimento com o número sequencial 49831. -----

O Senhor Presidente mencionou as atividades desenvolvidas por esta associação, destacando o Trail Rios e Levadas e a Corrida São Silvestre.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira considerou que, dado o valor envolvido, o pedido de apoio deveria ser mais fundamentado. Disse que não estava em causa as atividades desenvolvidas pela Associação, pois são iniciativas saudáveis e que devem ser enaltecidas. ----

Feitas algumas considerações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do Órgão Executivo de 13.10.2022, relativa à atribuição de um subsídio no valor

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

de 1.550,00€ à Associação Académica de Santa Cruz, como apoio financeiro à realização do evento “*Trail Rios e Levadas Teaga Aventura*”. -----

Mais deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) à Associação Académica de Santa Cruz. -----

17- CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO N.º 2/2023 NO ÂMBITO DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PART 2023 – RATIFICAÇÃO -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração n.º 2/2023 – Contrapartida Municipal para Implementação do PART 2023, celebrado entre a CIMVDL e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela sendo a comparticipação do Município de Oliveira de Frades no montante de 8.468,91€. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: e-mail recebido da CIMVDL a remeter o referido protocolo; relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 4993; e ficha do cabimento com o número sequencial 49832. -----

18- FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA SERRA: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um ofício da Junta de Freguesia de São João da Serra a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, um apoio financeiro no valor de 20.000,00€, no sentido da prossecução do interesse público e da prestação do serviço público, bem como da necessidade de recursos, de forma a permitir uma célere resposta aos problemas que lhes são apresentados diariamente pela população. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 5289, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontra-se o seguinte documento: ficha do cabimento com o número sequencial 49843. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Freguesia de São João da Serra. -----

19- OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO -----

Neste ponto, o Senhor Presidente começou por informar que se estava a efetuar o lançamento de vários procedimentos concursais, de modo a permitir o avanço dos trabalhos logo que o tempo o permita. -----

No que concerne à obra de *Remodelação do Centro de Saúde*, informou que foi recebido o protocolo de financiamento. -----

Posteriormente, informou do ponto de situação das seguintes obras que se encontram em fase de execução: -----

- Ciclovía Urbana; -----
- Saneamento em Cajadães (bom ritmo); -----
- Execução de obras por todo o Concelho, designadamente, muros, execução de ramais de ligação de águas pluviais, preparação prévia dos locais a alcatroar; -----
- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça (colocação do *deck* no exterior); -----
- Parque Ambiental de Pedre (adjudicado o calcetamento da estrada até ao edifício); -----
- Construção de muros de suporte e execução de ramais de ligação de águas pluviais, junto ao Parque Desportivo de Varzielas; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

- Jardins de Infância (preparação de pequenas intervenções). -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
